

BOLETIM INTERNO EDIÇÃO ESPECIAL Nº 003/16

Publicado em 21 de julho de 2016

PRIMEIRA PARTE *Assuntos do Gabinete*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E
JUVENTUDE
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SDSCJ Nº 002/2016

Após o processamento do Edital de Chamamento Público SDSCJ nº 002/2016, comunica-se sua homologação e adjudicação do seu objeto da seguinte maneira: OBJETO: Seleção Pública de Entidade sem fins lucrativos, para celebração de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, com vistas a formar 90 (noventa) cuidadores de idosos, vinculados as Instituições de Longa Permanência para Idosos - filantrópicas no Estado de Pernambuco, prioritariamente as acompanhadas pelo Projeto Humanidade, sob a perspectiva de refletir e aprofundar conhecimentos acerca do envelhecimento humano, sugerindo a ampliação de novos estudos, capazes de compreender conceitos teóricos/práticos. Entidade vencedora MISSÃO INTERNACIONAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.779.163/0001-01, com 89 (oitenta e nove) pontos. Recife, 18 de julho de 2016.

Flávio Roberto de Queiroz Figueiredo
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos

Bruno José Coelho Barros
Secretário Executivo da SDSCJ

SEGUNDA PARTE *ASSUNTOS DOS CONSELHOS, COLEGIADOS E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2016

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONED, atendendo aos dispositivos da Lei n. 12.657, de 08 de setembro de 2004 e posteriores alterações, bem como do Regimento Interno deste órgão colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o **II FÓRUM ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, para o dia **30 de agosto de 2016**, das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas), no Centro de Formação de Professores Paulo Freire, sito à Rua Real da Torre, nº 299, Madalena – Recife / PE.

Art. 2º. O II Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência terá por objetivo eleger os representantes da sociedade civil, nos termos da Lei, a fim de compor a representação não governamental do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONED/PE, para o biênio 2016/2018.

Parágrafo Único. Podem candidatar-se para a eleição objeto do caput, as entidades representativas das pessoas com deficiência, prestadoras de serviço e os Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, nos termos previstos pelo Regulamento Eleitoral.

Art. 3º. O Regulamento que disciplinará o processo eleitoral, previsto no Artigo Anterior, será publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e no site da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, www.sedscj.pe.gov.br, devendo cópias do mesmo serem disponibilizadas aos interessados, na Casa dos Conselhos, sita à Rua Graciliano Ramos, 175, Encruzilhada – Recife/PE e na Superintendência Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência – SEAD, sita à Av. Norte Governador Miguel Arraes de Alencar, 869, Santo amaro, anexa ao Centro da Juventude, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da realização do **II FÓRUM ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**.

Art. 4º. O presente Edital passa a produzir efeitos, após a sua aprovação pelo Pleno do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONED/PE.

Recife, 13 de junho de 2016.

Antônio Muniz da Silva

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONED/PE

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE

RESOLUÇÃO CEPPJ/PE Nº 06/2016, de 18 de julho de 2016

Considerando o art. 28 do edital de convocação da Assembleia de Eleição da Representação da Sociedade Civil do CEPPJ/PE.

Considerando a realização da Assembleia de Eleição, no dia 15/07/2016.

Considerando o cronograma previsto mencionado no edital, **resolve**:

Art. 1º. Tornar público o resultado das eleições da representação da Sociedade Civil do Conselho Estadual de Políticas Públicas de Pernambuco – CEPPJ/PE.

§1º Estão eleitas as seguintes entidades:

- APEC – Associação Pernambucana de Cegos
- APOINME – Articulação dos Povos e Organizações Indígenas Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo
- COLETIVIDADE – ONG Coletividade

- CTB – Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil
- CTJMA – Comissão Territorial de Jovens Multiplicadores/as da Agroecologia

- FETAPE – Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco
- FOJUNE – Fórum de Juventude Negra de Pernambuco
- FOJUPE – Fórum de Juventude de Pernambuco
- IPJ - Instituto de Protagonismo Juvenil
- MNU – Movimento Negro Unificado
- SERTA – Serviço de Tecnologia Alternativa
- SETE CORES – Grupo LGBT Sete Cores de Pombos
- SINPRO – Sindicato dos Professores de Pernambuco
- UBM – União Brasileira de Mulheres em Pernambuco

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Recife, 18 de julho de 2016

COMISSÃO ELEITORAL

João Urbano Bezerra Suassuna

Diego Santos da Silva

JoséIVALDO Ferreira da Silva

Wilma Simone de Araújo

José Carlos do Nascimento Júnior

Wandson de Melo Silva

TERCEIRA PARTE
Assuntos de Pessoal

Sem alteração.

QUARTA PARTE
Assuntos Gerais e de Administração

Sem alteração.

QUINTA PARTE
Assuntos Disciplinares

Sem alteração.

21 de julho de 2016

Bruno José Coelho Barros
Secretário Executivo de Gestão